CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 240/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção da sede própria do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CEFAP), onde é realizado o Projeto da Guarda Mirim.

JUSTIFICATIVA

A Construção da sede própria do CEFAP trará melhorias, conforto e mais comodidade aos profissionais envolvidos e alunos que ali são atendidos. O projeto da Guarda Mirim, tem como objetivo ensinar aos jovens, aulas teóricas com aprendizados sobre ordem cívica, transito e primeiros socorros, ajudando na disciplina e formação de caráter das crianças, adolescentes e jovens participantes.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2021

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor